



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## TESTE SELETIVO Nº 02/2021

### Edital nº 018/2021 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de novembro de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
16º	KONRAD MUSIALOWSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**PEDRO GERALDO CAVALEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Aparecida Fuerst  
**Código Identificador:**4E2AFCB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 018/2021 -CONVOCA CANDIDATOS**  
**APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**  
**E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2021**

Edital nº 018/2021 -CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de novembro de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

Classificação	Nome do Candidato
16º	KONRAD MUSIALOWSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**FD5B54F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, estabelecida na Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83024-899, Fone (41) 3029-9046, e-mail contato@tfiengenharia.com.br neste ato representado pelo, Sr. Fagner Ismael Lenkot, inscrito no CPF sob nº 077.273.529-85 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de execução fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias a partir de 13/11/2021.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 18 de novembro de 2021

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
**Código Identificador:**9A691AEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 039/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA LAS-SEGURANÇA LTDA -ME

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LAS-SEGURANÇA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.050.015/0001-06, estabelecida na Rua São Paulo, nº 3520, Maria Berto Meneghel, em Bandeirantes/PR, CEP 86360-000, Fone (42) 3622-6821, e-mail **tiagojosekeler@hotmail.com**; neste ato representado pela, Sra. Sara Alzira Florencio dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 749.042.649-91 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 043/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Do preço O contrato fica acrescido em R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

**Cláusula Segunda:** Da forma de execução  
A empresa deverá disponibilizar mais 02 (dois) funcionários em rodízio de 12x36 horas de domingo a domingo do dia 19/11/2021 a 06/01/2022.

I - O monitoramento e segurança dos espaços públicos (Praça da Arvore, Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Portal da entrada da cidade), Praça da Paz realizar ronda no período das 19:00 as 24:00 (ou enquanto houver evento) e a partir das 24:00 horas rondas por todos os locais onde estão instalados os enfeites natalinos.